



GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S.A.

CNPJ/MF nº 36.842.483/0001-19

NIRE 42300050903

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 13:00 HORAS

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026, às 13:00 horas, na sede social da **GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A**, localizada na Cidade de Guabiruba, Estado de Santa Catarina, na Rua José Dirschnabel, nº 405, Centro, CEP 88.360-000 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença de acionista único titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Lacerda de Queiroz e secretariados pelo Sr. Sandro Mario Stroiek.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia de membro da diretoria da Companhia; (ii) a eleição de novo diretor da Companhia; e (iii) a reeleição de atuais diretores da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Acionista único da Companhia, sem ressalvas, aprova:
 - (i) a renúncia apresentada pelo Sr. **DENIS LACERDA DE QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 056.203.7560-SSP/BA, inscrito no CPF /MF sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, do cargo de *Diretor Comercial e Financeiro*, conforme Carta de Renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia;
 - (ii) a nomeação do Sr. **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj.703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de *Diretor Comercial e Financeiro*, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data;
 - (iii) A reeleição, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data, dos Srs. **BRUNO MARINHO RAVAGLIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1428420-SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.478.067-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de *Diretor Técnico*; e **SANDRO MARIO STROIEK**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 903665959-8-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.025.930-72, com endereço profissional na



Cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 85, bairro Centro, CEP 88.735-000, para o cargo de *Diretor Presidente*.

- (iv) Os Diretores ora eleitos e reeleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), os quais ficam arquivados na sede da Companhia, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seu sucessor;
- (v) Os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e
- (vi) Com as deliberações ora aprovadas, a diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: (i) **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, acima qualificado, como *Diretor Comercial e Financeiro*; (ii) **SANDRO MARIO STROIEK**, acima qualificado, como *Diretor Presidente*; e (iii) **BRUNO MARINHO RAVAGLIA**, acima qualificado, como *Diretor Técnico*.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia extraordinária, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes.

Guabiruba/SC, 06 de fevereiro de 2026.

MESA:

Denis Lacerda de Queiroz
Presidente

Sandro Mario Stroiek
Secretário

ACIONISTA:

SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor

Sérgio Garrido de Barros
Diretor



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A
PROTOCOLO	268751960 - 05/03/2026
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300050903
CNPJ 36.842.483/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2026
SOB N: 20268751960

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20268751960

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46602593072 - SANDRO MARIO STROIEK - Assinado em 13/03/2026 às 08:28:00
Cpf: 66845742553 - DENIS LACERDA DE QUEIROZ - Assinado em 16/03/2026 às 14:51:33
Cpf: 85725340597 - SERGIO GARRIDO DE BARROS - Assinado em 16/03/2026 às 10:54:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/03/2026

Arquivamento 20268751960 Protocolo 268751960 de 05/03/2026 NIRE 42300050903

Nome da empresa GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233187214913109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/03/2026